

Ofício Circular nº 011/2010-URH

São Paulo, 10 de maio de 2010.

Senhor Diretor(a)

Informamos que os atos elaborados pelas Unidades de Ensino para assinatura do Coordenador Técnico deverão atender as instruções a seguir:

- 1- Atos até **11/05/2010**, deverão ainda constar o termo Coordenador Técnico Substituto;
- 2- Atos a partir de **12/05/2010**, deverão ser encaminhados seguindo os modelos predefinidos e as alterações na seguinte conformidade:
 - a) O Coordenador Técnico da Unidade de Recursos Humanos...
 - b) Local destinado à assinatura do Coordenador:

Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico

Dúvidas poderão ser dirimidas pela Assistência Técnica da Unidade de Recursos Humanos.

Atenciosamente,

Elza Blausis de Oliveira
Assistência Técnica
Unidade de Recursos Humanos